



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

Proc. 12/2023
Fls. _____



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Processo Licitatório nº 16/2023

Concorrência nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de elaboração de projetos básico, executivo e complementares para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Costa Rica/MS e adequação do emissário de esgoto tratado.

Trata-se de RESPOSTA ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa Eco Tools Engenharia Ltda. Após encaminhar o questionamento ao setor de engenharia, recebi o retorno, segue as respostas aos questionamentos.

DO QUESTIONAMENTO

A empresa Eco Tools Engenharia Ltda, por meio do senhor Carlos Enriquez, fez o seguinte questionamento quanto ao Processo nº 16/2023, Concorrência nº 02/2023:

1. *Não vimos no edital um cronograma físico-financeiro conforme mencionado no texto.*

O objeto do processo (projeto), deverá ser entregue como um todo, no prazo de 150 dias. O cronograma físico-financeiro do projeto para realização da obra, deverá ser elaborado pelo licitante.

2. *Outra questão: é necessário fazer o cadastro na prefeitura ou basta a apresentar a documentação?*

Não, somente apresentar a documentação, informo ainda, que a sessão de abertura de abertura e julgamento será realizada no Serviço Municipal de Água e Esgoto, e não na Prefeitura

3. *Outra dúvida:*

Os itens 5.3.1 - Emissário e 5.3.2 corpo receptor sugere que:

I. será necessário projetar um emissário subfluvial, ou seja, submerso, ideal para evitar concentração de esgotos e maus odores;

Ficará a critério do projeto.

II. será necessário fazer um estudo de autodepuração do corpo d'água, em DBO, OD e coliformes, conforme a classificação do corpo d'água.

Não será necessário, pois já tem o estudo de autodepuração.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

Proc. 12/2023

Fls. _____

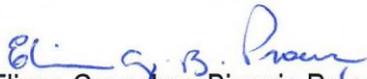


Nesse sentido, considerando que foram obedecidas todas a legalidades no Edital do Processo nº 1612/2023, fica mantida a data da licitação já agendada para o dia **13/07/2023** às 08h – horário local, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório. Ficam mantidas as condições iniciais do edital.

Em relação ao pedido de esclarecimento, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas.

Acredito ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Costa Rica, 06 de junho de 2023.


Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Pregoeira